



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº **002/2019**

PROCESSO Nº **086/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **Sr. Mariel Delfino Amaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores,

RESOLVE

HOMOLOGAR o Processo Licitatório referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, “Menor Preço Global”, favorável à proposta da proponente **COMPROCARD LTDA**, no valor de **R\$ 560.439,00 (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais.)**, com percentual de desconto de **- 5,65% (cinco virgula sessenta e cinco negativo)**, cujo objeto da Licitação consiste na **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação por meio de Cartão Magnético / Eletrônico com senha**

Itapemirim/ES, 03 de abril de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020